

**CARREFOURPREV –  
SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011**

**CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

**CONTEÚDO**

Balanço patrimonial

Demonstrações consolidada da mutação do patrimônio social

Demonstrações consolidada do plano de gestão administrativa

Demonstrações do ativo líquido do Plano de benefícios CarrefourPrev

Demonstrações das mutações do ativo líquido do Plano de benefícios CarrefourPrev

Demonstrações das obrigações atuariais do Plano de benefícios CarrefourPrev

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

## **CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

---

### **1. CONSTITUIÇÃO, OBJETIVOS E OPERAÇÕES**

#### **1.1 Constituição**

A CarrefouPrev - Sociedade de Previdência Complementar é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EPFC, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Em 12 de dezembro de 2002, a CarrefouPrev obteve aprovação por meio de Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS para funcionar como Entidade Fechada de Previdência Complementar.

#### **1.2 Objetivo**

A CarrefouPrev tem como objetivo executar e administrar o plano de benefícios oferecido aos participantes. O plano foi adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, autopatrocínio e resgate, conforme disposto na Resolução CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003. O regulamento do Plano de Aposentadoria CarrefouPrev foi aprovado através do Ofício 2080/CGAT/DITEC/PREVIC de 12/07/2010 e amplamente divulgado aos participantes.

#### **1.3 Patrocinadoras**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou por meio do Ofício Nº 191/CGAT/DITEC/PREVIC de 21 de janeiro de 2011, o terceiro Termo Aditivo das patrocinadoras, onde houve a consolidação dos Convênios de Adesão existentes em um único documento. Neste mesmo termo oficializou-se a incorporação das patrocinadoras Carrefour Revendedora de Combustíveis Ltda e Carrefour Galerias Comerciais Ltda pela também patrocinadora Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Houve ainda a alteração da razão social da Foccar Intermediação de Negócios Ltda (atual denominação da RDC Foccar Factoring Fomento Comercial Ltda) e do Banco CSF S.A. (atual denominação do Banco Carrefour S.A.)

A CarrefouPrev Sociedade de Previdência Complementar tem como patrocinadoras:

- Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
- Carrefour Promotora de Vendas e Participações Ltda.
- Comercial de Alimentos Carrefour S.A.
- Carrefour Viagens & Turismo Ltda.
- CarrefouPrev Sociedade de Previdência Complementar.

## **CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

---

- Nova Gaule Comércio e Participações S.A.
- Foccar Intermediação de Negócios Ltda.
- Associação dos Lojistas do Shopping Butantã
- Banco CSF S.A

### **1.4 Participantes**

A CarrefourPrev possuía em 31 de dezembro de 2012 e 2011 as seguintes quantidades de participantes:

	<b>Número de Participantes</b>	
	<b>31/12/2012</b>	<b>31/12/2011</b>
Ativos	33.672	49.791
Assistidos	106	97
Autopatrocinaados	31	37
BPD (aguardando benefício)	10.624	7946
<b>Total</b>	<b>44.433</b>	<b>57.871</b>

### **1.5 Características dos planos**

#### **Plano de benefícios**

A CarrefourPrev assegurará, nos termos e condições previstos no Regulamento, os benefícios abaixo relacionados, não se obrigando a conceder qualquer outro, mesmo que a Previdência Social os conceda a seus beneficiários.

- I. Aposentadoria Normal;
- II. Aposentadoria Antecipada;
- III. Aposentadoria por Invalidez;
- IV. Benefício Proporcional;
- V. Pensão por Morte;
- VI. Abono Anual.

## **CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

---

A CarrefourPrev assegurará aos Participantes não contribuintes o Benefício Mínimo.

### **1.6 Forma de custeio (financiamento) do plano**

As patrocinadoras e participantes financiam o custeio do plano de benefícios da seguinte forma:

Participantes – A contribuição básica mensal obrigatória do participante com salário de participação superior a 1(uma) Unidade de Referência Carrefour corresponderá a um percentual, em números inteiros, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) aplicável sobre o salário de Participação.

Patrocinadoras – A contribuição de Patrocinadora corresponde a 100% da contribuição básica feita pelos participantes. A Patrocinadora efetua ainda uma contribuição suplementar para formação dos benefícios dos participantes contribuintes.

A Patrocinadora contribui para a cobertura do benefício mínimo e de risco (invalidez e morte).

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC's reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões providencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Providencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos,

## **CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

---

que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

### **3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir:

#### *a) Apuração do Resultado*

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as receitas oriundas de participantes autopatrocinados que são registradas por regime de caixa.

#### *b) Realizável*

- **Gestão previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras, dos participantes.

- **Gestão administrativa**

É apurado em conformidade com regime de competência, estando representado pelos valores de realização decorrentes de operações de natureza administrativa

- **Fluxo dos Investimentos**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução CMN nº 3.792, de 30 de setembro de 2009 e da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no resultado do período.

## **CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

---

■ **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Em 31 de dezembro de 2012, sob o título de programa de investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade.

### ***Fundos de Investimentos***

As quotas de fundos de investimento de renda fixa e renda variável, são registradas ao valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com base nos valores das quotas divulgado pelos administradores dos fundos.

#### *c) Exigível operacional*

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

#### *d) Operações Administrativas*

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos (Assistenciais) administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Fundação são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

A Entidade utilizou o saldo remanescente do fundo administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e esta em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009. Após a utilização total do fundo administrativo, as despesas administrativas passaram a ser custeadas pela rentabilidade dos investimentos.

## CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

---

### e) *Provisões Matemáticas*

O montante das provisões matemáticas é determinado e de responsabilidade do atuário externo através de avaliação atuarial efetuada anualmente, na data do balanço. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo e contribuição do plano de aposentadoria é o de capitalização, para a avaliação atuarial do benefício mínimo, foi adotado o método de crédito unitário projetado e para os demais benefícios foi o de capitalização financeira.

### f) *Estimativas Atuariais e Contábeis*

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o ajuste a valor de mercado dos investimentos, contingências, as provisões matemáticas e fundos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

### g) *Receitas Administrativas*

Atendendo à determinação legal contida na Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da Entidade são registradas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente

## 5. ATIVO

### 5.1 Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<b>Imediato</b>		
Banco Itaú	50	1
Banco Bradesco S.A	<u>7</u>	<u>68</u>
	<u>57</u>	<u>69</u>

## CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

---

### 5.2 Realizável

#### Gestão previdencial

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<b>Recursos a receber</b>		
Patrocinadores	57	54
Participantes	665	594
Outros Realizáveis	1	
	<u>723</u>	<u>648</u>

#### Gestão administrativa

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<b>Outros realizáveis</b>		
Adiantamento Salarial	-	4
Tributos a Compensar	1	-
	<u>1</u>	<u>4</u>

#### Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Entidade classificou os títulos e valores mobiliários que compõem o programa de investimentos como títulos para a negociação, demonstrados a seguir:

##### ■ Composição da carteira

	2012	2011
	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Fundos de Investimento</b>	<u>249.343</u>	<u>227.274</u>
Renda Fixa	243.857	216.610
Ações	5.486	10.664

## CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

### ■ Composição detalhada dos Fundos de Investimentos:

Descrição	Vencimento	2012	2011
		Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
<b>Investimentos</b>		<b>249.343</b>	<b>227.274</b>
<b>Fundos de Investimento</b>		<b>249.343</b>	<b>227.274</b>
<b>Renda Fixa</b>		<b>243.857</b>	<b>216.610</b>
FIF CART. INST. 53 (2)	sem vencto.	117.368	117.341
BNP Paribas Carrius FI renda F (1)		126.489	99.269
<b>Ações</b>		<b>5.486</b>	<b>10.664</b>
UBB Previdência IBX (2)	sem vencto.	-	10.119
UBB sel Ações BR Fia (2)	sem vencto.	-	545
RPI ACOES IBOV ATIVO (2)	sem venccto.	5.486	-

### ■ Composição detalhada do Fundo Exclusivo – BNP Paribas Carrius FI Renda:

	Sem vencimento	2012		Valor de Mercado / Contábil	2011	Valor de Mercado / Contábil
		Até 360 dias	Acima de 360 dias			
<b>Fundos de Investimento exclusivo</b>	(21)	19.367	107.142	126.489	99.269	
<b>Títulos para negociação</b>	(21)	19.367	107.142	126.489	99.269	
CDB Pós Carência	-	6.205	5.151	11.356	5.252	
Debêntures Simplesl	-	1.842	7.204	9.046	8.949	
DPGE S/Liquidez	-	1.354	-	1.354	1.551	
Letras Financeiras Pós	-	4.791	-	4.791	13.003	
Letras Financeiras Pré	-	-	2.608	2.608	-	
Letras Finan Sub Pos	-	-	4.181	4.181	3.997	
LFT	-	5.061	6.549	11.610	8.832	
LTN	-	-	25.289	25.289	20.220	
LTN-O	-	-	28.562	28.562	3.516	
NTN-B	-	115	23.163	23.278	31.348	
NTN-C	-	-	2.354	2.354	-	
NTN-F	-	-	2.081	2.081	2.619	
<b>Contas a pagar/receber e tesouraria</b>	(21)	-	-	(21)	(18)	
<b>Total</b>	(21)	19.367	107.142	126.489	99.269	

## CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

---

### (1) Fundo Exclusivo – BNP Paribas Carrius FI Renda

### (2) Fundo Abertos

A Entidade classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para Negociação, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição.

#### ■ Custódia dos investimentos

Os agentes custodiantes da Carrefourprev são os Bancos Itaú - Unibanco e BNP Paribas, em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que determina que a EPFC's deve manter contratada uma ou mais pessoas jurídicas registradas na CVM para o exercício da atividade de custódia de valores mobiliários.

### 5.3 Permanente

#### (a) Imobilizado

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Bens móveis		
Móveis e utensílios	4	4
	<u>4</u>	<u>4</u>

## 6. PASSIVO

### 6.1 Exigível operacional

#### ■ Gestão previdencial

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Aposentadorias	24	23
Pensões	1	1
Restituições de contribuições	7	58
Retenções a recolher	103	98
	<u>135</u>	<u>180</u>

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes.

## **CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

---

### ■ **Gestão administrativa**

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Folha de pagamento	11	31
Serviços de terceiros	111	107
Tributos a recolher	3	9
PIS/COFINS	6	7
	<u>131</u>	<u>154</u>

## **6.2 Patrimônio Social**

### ■ **Provisões matemáticas**

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Towers, contratada pela CarrefourPrev, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

A movimentação do Patrimônio Social durante o exercício de 2012 pode ser resumida como segue:

## CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

	1º janeiro de 2012	Constituição/ (Reversão)	31 dezembro de 2012
<b>Patrimônio Social</b>	227.670	22.192	<b>249.862</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	222.702	25.049	<b>247.751</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	219.941	25.720	<b>245.661</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	16.453	4.352	<b>20.805</b>
Contribuição Definida	16.453	4.352	<b>20.805</b>
Saldo de Contas dos Assistidos	16.453	4.352	<b>20.805</b>
<b>Benefícios a Conceder</b>	203.488	21.368	<b>224.856</b>
Contribuição Definida	197.662	19.356	<b>217.018</b>
Saldo de Contas – Parcela Patroc. Instituidores	94.863	7.391	<b>102.254</b>
Saldo de Contas – Parcela Participantes	102.799	11.965	<b>114.764</b>
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Programado	4.228	1.523	<b>5.751</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	6.703	2.406	<b>9.109</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras	(2.475)	(883)	<b>(3.358)</b>
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Não Programado	1.598	489	<b>2.087</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.414	609	<b>3.023</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras	(816)	(120)	<b>(936)</b>
<b>Equilíbrio Técnico</b>	2.761	(671)	<b>2.090</b>
Resultados Realizados			
Superávit Técnico Acumulado	2.761	(671)	<b>2.090</b>
Reserva de Contingência	1.456	504	<b>1.960</b>
Reserva Especial Para Revisão Plano	1.305	(1.175)	<b>130</b>
<b>Fundos</b>	4.968	(2.857)	<b>2.111</b>
<b>Fundos Previdenciais</b>	-	648	<b>648</b>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-	648	<b>648</b>
<b>Revisão do Plano</b>	-	235	<b>235</b>
Revisão de plano - Patrocinadora	-	155	<b>155</b>
Revisão de plano - Participante	-	80	<b>80</b>
<b>Outros-Previsto em Nota Técnica Atuarial</b>	4.968	(3.740)	<b>1.228</b>
Fundo Especial	2.240	(2.240)	-
Fundo de Oscilação de Risco	1.516	(288)	<b>1.228</b>
Fundo de Sobras de Contribuições	1.212	(1.212)	-

### Benefícios concedidos

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em gozo do benefício.

### Benefícios a conceder

As provisões matemáticas são classificadas em:

## CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

---

Contribuição definida - corresponde ao montante formado pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras e constituído em nome de cada participante.

Benefício definido - valor atual dos benefícios futuros líquidos dos custos normais futuros.

Outras contribuições da geração atual - Corresponde ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a receber das patrocinadoras da geração atual ainda não em gozo de benefício de prestação continuada.

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

		2012	2011
<b>Hipóteses financeiras</b>			
Taxa real anual de juros - %		4,5% a.a.	5% a.a.
Crescimento real salarial - %		3% a.a.	3% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)		100%	100%
<b>Hipóteses biométricas</b>			
Tábua de mortalidade geral	(*)	AT - 2000	AT - 2000
Tábua de mortalidade de inválidos		Não aplicável	Não aplicável
		RRB - 1944	RRB - 1944
		modificada	modificada
Tábua de Entrada de Invalidez		(desagravada em 75%)	(desagravada em 75%)
		Com saldo: Experiência	Com saldo: Experiência
		Towers Watson	Towers Watson
Tábua de Rotatividade	(**)	Agravada (7,5x)	Agravada (7,5x)
		Sem Saldo: Experiência	Sem Saldo: Experiência
		Carrefourprev ajustada	Carrefourprev ajustada

(\*) Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

(\*\*) Para os participantes sem saldo de contas utilizou-se a experiência ajustada da empresa representando uma rotatividade média no grupo de 35%. Para os participantes com saldos de contas utilizou-se a experiência da Towers Watson agravada 7,5 vezes representando uma rotatividade média no grupo de 10%.

## **CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

---

### **■ Fundos**

Os saldos dos fundos existentes em 31 de dezembro, estão assim formados:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Programa previdencial</b>	<b>2.111</b>	<b>4.968</b>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	648	-
Revisão de Plano	235	-
Outras – Previsto Nota Técnica Atuarial	1.228	4.968

### **Programa previdencial**

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuições), de acordo com o artigo 58 do Regulamento do Plano de Benefícios Carrefourprev, é constituído pela parcela da Conta de Patrocinadora que for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiência do plano.

O Fundo Previdencial Previsto em Nota Técnica Atuarial (Fundo de Oscilação de Riscos) foi constituído em novembro de 2006 conforme autorizado pela então Secretária de Previdência Complementar por meio de Ofício 3.419/SPC/DEPAT e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiências do plano.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano (Fundo Previdencial de Patrocinadoras – Reserva Especial) foi constituído da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2010 e tem por finalidade a cobertura da contribuição normal de patrocinadoras para o Plano de Benefícios Carrefourprev. Essas contribuições estão sendo creditadas pela reversão mensal desde fundo até seu esgotamento, observando o plano de custeio vigente. O fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos.

## **7. RENTABILIDADE DO PLANO**

A rentabilidade líquida acumulada no exercício de 2012, obtida pela aplicação do patrimônio da CarrefourPrev, foi de 12,25% (2011 – 10,54%), utilizando o método de quotas.

## **8. RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS**

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, revogou a MP nº 2222, de 4 de setembro de 2001, que havia criado o Regime Especial de Tributação - RET, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separação do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar. A referida legislação criou também, um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC

## **CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

---

estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- (i) por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- (ii) por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

De acordo com a Instrução Normativa nº 673 de 1º de setembro de 2006, a data para a entrega da opção dos participantes foi 31 de outubro de 2006, sendo que a entidade atendeu ao prazo determinado pela referida legislação, através do envio da DPREV para a Secretaria da Receita Federal.

### **9. ORÇAMENTO GERAL**

A CarrefourPrev elaborou o Orçamento Geral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, de acordo com o estabelecido na Resolução CGPC nº. 13, de 1º de outubro de 2004.

### **10. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em 23 de janeiro de 2013 foi publicado no Diário Oficial da União, a Resolução CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, alterou o subitem 2.4 e o item 4 do Regulamento Anexo à Resolução nº 18 do CGPC, estabelecendo:

- a) redução gradual de 0,25 ao ano (de 2013 a 2018) na taxa máxima de juros permitida nas projeções atuariais. Dessa forma, a taxa máxima de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de contribuições e benefícios que em 2012 é de 6% a.a. (ou seu equivalente mensal) passa a ser de 5,75% em 2013; 5,50% em 2014; 5,25% em 2015; 5,00% em 2016; 4,75% em 2017; e 4,50% a partir de 2018;

## **CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011  
Em milhares de reais

---

b) a taxa real de juros para cada plano de benefícios (que não pode superar os percentuais acima mencionados) deverá ser justificada pela EFPC com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

---

Ana Paula Alves dos Santos  
Diretora Superintendente  
CPF nº 958.222.247-68

---

Stella Regina Pucciariello  
Contadora  
CRC nº 1SP 127.374/O-6  
CPF nº 018.371.818-61